



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Santa Isabel		
EMENTA: Recredencia o Colégio Santa Isabel, INEP/Censo Escolar nº 23071400, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 03412754/2019	PARECER Nº 0367/2019	APROVADO EM: 13.08.2019

I – RELATÓRIO

Fládia Maria Moreira Lima, diretora do Colégio Santa Isabel, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 03412754/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2840, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-002, nesta capital, é mantida pela Rede de Educação SMIC, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídico (CNPJ) sob o nº 04.795.928/0001-60, e fora credenciada pelo Parecer nº 0655/2015, cuja validade expirou em 31.12.2018.

O corpo técnico-administrativo é representado pela Professora Fládia Maria Moreira Lima, diretora, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 89, e a secretária escolar é Maria da Conceição Alves Timbó, Registro nº 2347.

O corpo docente dessa instituição é composto de 66 professores habilitados; destes, onze lecionam na educação infantil.

O Projeto Pedagógico dessa instituição foi fundamentado pelas diretrizes de uma Educação Evangélico-libertadora, da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição e no diagnóstico da realidade levantado junto aos membros dos diversos serviços e setores do Colégio. Tem como missão uma Visão e Políticas de Ação que encontram ancoragem na Pedagogia Progressista com ênfase na tendência crítico-social dos conteúdos e na educação libertadora freiriana, por acreditar na importância dos conteúdos acadêmicos como instrumento de transformação social, preocupando-se com o desenvolvimento socioafetivo, físico, estético e espiritual de seus alunos.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular dos cursos de ensino fundamental e médio, elaborado conforme a legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0367/2019

A organização curricular dos cursos de ensino fundamental e médio está estruturada com base na Lei nº 9.394/1996 e nas demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 4.856 títulos para um total de 1.542 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,83 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora é favorável ao credenciamento do Colégio Santa Isabel, INEP/Censo Escolar nº 23071400, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

Referida Escola deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2019.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br